COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 007/2.015 – FAVORÁVEL com EMENDAS AGLUTINADAS ao Projeto de Lei Complementar nº 94, de 26 de fevereiro de 2015, do Poder Executivo, que "*Altera o Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 19, de 19 de dezembro de 2001, consolidado com as alterações das Leis Complementares 26/2003 e 32/2005, e dá outras providências*".

Senhor Presidente:
e Nobres Vereadores.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 94, de 26 de fevereiro de 2015.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 23/03/2015 em reunião ordinária da Comissão Geral.

A Comissão Geral da Câmara Municipal de Água Boa - MT, após analisar o referido Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL com EMENDAS AGLUTINADAS, visando à regularização da divida dos cartórios com o município de Água Boa-MT.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 94, de 26 de fevereiro de 2015.

É o nosso parecer.

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 094/15 LV. ____ FL. ____
DATA 06 / 04 / 2015

Sala da Comissão Geral, aos 23 de março de 2015.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

José Eugênio de Paiva – Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Adelar Fusinato – Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Jonathan Silveira Roberto - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário